

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Mulher, sugerindo a implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Viseu, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Mulher, a Indicação anexa, sugerindo a implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Viseu, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2023.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere a implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Viseu, no Estado do Pará.

Excelentíssima Senhora Ministra:

A Patrulha Maria da Penha é uma ação que visa ampliar o Policiamento Orientado, conhecido nacionalmente como Ronda/Patrulha Maria da Penha, que consiste em uma modalidade de policiamento especializado, realizado por equipes de prevenção à violência doméstica, para os casos reincidentes e/ou de maior gravidade de violência contra a mulher.

A implantação do patrulhamento tem por objetivo diminuir os índices de violência doméstica, assegurar o cumprimento das medidas protetivas previstas na Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, além de responsabilização dos possíveis infratores dessas medidas.

O trabalho ostensivo-preventivo da Patrulha Maria da Penha é de suma importância para as mulheres, uma vez que o serviço oferece atendimento humanizado para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, além de realizar o policiamento ostensivo especializado no combate a novos episódios de violência doméstica, garantindo a punição do agressor e seu afastamento do lar.

Diante o exposto, solicito o atendimento ao pleito, com vistas a resguardar a vida e a integridade física das mulheres que se encontram em situação de violência.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2023.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

